



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 489, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, RICARDO LANZA CALDEIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1549, de 19 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Ricardo Lanza Caldeira, inscrito no CPF sob nº 586.293.006-04, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, matrícula nº 0116068-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AO C6 90, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de outubro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB matrícula 2453-1